



# Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90

Rua Rui Barbosa, 204 - Fone (42) 3543-1210.  
CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - Paraná  
Home-page: [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**LEI Nº 921/2013**

**Data: 24 de abril de 2013.**

**Súmula:** Altera os dispositivos da Lei 366/99 – Plano de Carreira e Remuneração Professores do Município de Paulo Frontin e da Lei 547/2005 alteração do Anexo I, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, ESTADO DO PARANÁ** faz saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo I da Lei 366/99, alterado pela Lei 547/2005, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Cargo	Número de Vagas	Escolaridade Mínima
Professor 20 horas	80	Magistério Nível Médio
Professor 40 horas	20	Magistério Nível Médio
Professor de Educação Física 20 horas	05	Curso Superior em Educação Física

**Art. 2º** Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paulo Frontin/PR, 24 de abril de 2013.

JAMIL PECH  
Prefeito Municipal